



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 04 de abril de 2026

REQUERIMENTO Nº CM 1239/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, este requerimento, de interesse público, solicitando as seguintes informações:

1. O Município de Divinópolis está realizando o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/2022?
2. Em caso positivo, informar:
 - a) A data de início da implementação do pagamento;
 - b) As categorias contempladas (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem);
 - c) O número de profissionais beneficiados.
3. Caso não esteja sendo realizado o pagamento integral do piso, quais são os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que justificam a não implementação?
4. O Município está recebendo os repasses da União destinados ao custeio do piso da enfermagem? Em caso afirmativo:
 - a) Informar os valores recebidos mês a mês;
 - b) Informar a destinação detalhada dos recursos.
5. Existe diferença entre o valor repassado pela União e o valor efetivamente pago aos profissionais? Se sim, justificar detalhadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

6. Há previsão de regularização ou complementação do pagamento do piso para os profissionais da enfermagem? Informar cronograma, se houver.
7. Existem profissionais da enfermagem no município recebendo abaixo do piso nacional? Em caso positivo, informar quantitativo e justificativa.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo fiscalizar e dar transparência à implementação do piso salarial nacional da enfermagem no município de Divinópolis, conforme estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, que representa uma conquista histórica para a valorização dos profissionais da saúde.

Os trabalhadores da enfermagem desempenham papel essencial no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), estando na linha de frente do atendimento à população e sendo fundamentais para a garantia do direito à saúde. A correta implementação do piso salarial é medida de justiça, reconhecimento profissional e valorização do trabalho desempenhado por esses servidores.

Além disso, a União realiza repasses específicos para auxiliar estados e municípios no custeio desse piso, o que reforça a necessidade de transparência quanto à aplicação desses recursos públicos. Eventuais inconsistências entre os valores recebidos e os valores pagos precisam ser devidamente esclarecidas, a fim de evitar prejuízos aos trabalhadores e garantir a correta destinação dos recursos.

Nesse sentido, o presente requerimento busca assegurar o cumprimento da legislação vigente, promover a transparência na gestão pública e garantir que os profissionais da enfermagem do município tenham seus direitos respeitados, evitando inclusive a judicialização da matéria.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e para a valorização dos trabalhadores, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes



VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 04/05/2026 às 16:27:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

190

96Q

1PV

60J